


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Olímpia
FORO DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL

 Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)
 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL
CONFIDENCIAL
MARIA LÚCIA MILANI VALVERDE, Oficial Maior do Cartório da Vara Criminal do Foro de Olímpia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000472-86.2017.8.26.0557 - Ordem nº 2017/002236 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **LUCAS ADRIANO DE MELLO**, Brasileiro, Solteiro, Pintor, RG-44.830.553, CPF 382.769.168-05, pai Valdomiro de Mello, mãe Isabel de Fatima da Silva Mello, de cor Branco, natural de Monte Azul Paulista - SP, com endereço à Rua Diogo Lemone Martos, 120, Res. Camacho II, CEP 14735-000, Severinia - SP, verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **16/11/2017**

 Documento de Origem: **CF, BO nº: 799/2017 - DEL.POL.PLANTÃO OLIMPIA, 1493/2017 - DEL.POL.PLANTÃO OLIMPIA**
Histórico da Parte Lucas Adriano de Mello

14/11/2017 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

14/11/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Marcos Amilton Raysaro" de Iéem

17/11/2017 - Habeas Corpus Concedido - Deferida liminar e determinada a expedição de alvará de soltura.

17/11/2017 - Alvará de Soltura Cumprido

11/01/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

28/08/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

21/05/2020 - Sentença Condenatória - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: dois anos, dois meses e vinte dias; Regime: Fechado; Multa de 222 dias.

21/05/2020 - Publicação da Sentença

22/07/2021 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e oito meses; Multa de 166 dias. Valor da multa R\$ 5.184,73 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33; Situação: Réu primário;

Súmula: Por V. Acórdão, foi dado parcial provimento ao recurso do réu a fim de reduzir as penas para 01 ano e 08 meses de reclusão, em regime aberto, e pagamento de 166 dias-multa, substituída à pena privativa de liberdade por prestação de serviços à comunidade e pagamento de 10 dias-multa, no valor mínimo legal.

26/07/2021 - Publicação de Acórdão

10/08/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

20/08/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

16/01/2023 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0000077-70.2023.8.26.0400

05/06/2023 - Início da Execução da Pena de Multa - Proc. 1002740-72.2023.8.26.0400



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Olímpia

FORO DE OLÍMPIA

VARA CRIMINAL

Rua Engenheiro Reid, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17)
2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpiacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual:

Os autos encontram-se em vias de arquivamento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Olímpia, 13 de novembro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**